



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.050, DE 31 DE MARÇO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999 e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.16885381.011 - Equipamentos para Atendimento das Atividades da SMOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (82) .....R\$ 500,00  
**SOMA.....R\$ 500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.03070212.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
3.1.2.0 - Material de Consumo (76) .....R\$ 500,00  
**SOMA.....R\$ 500,00**

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2.000, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**PROJETO 1.011** - Equipamentos para Atendimento das Atividades da SMOV

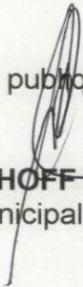
04) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.....	R\$ 500,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$500,00</b>

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*